



DECRETO Nº 2.339 de 26, de ABRIL de 2021.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a necessidade da Composição da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que rege o art. 54 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.577, de 18 de abril de 2019;

Considerando, que o FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, no qual a Lei supracitada possibilita, por meio de Decreto, a nomeação da referida Junta, que será composta por, no mínimo, um gestor e um tesoureiro, dentre servidores públicos municipais efetivos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, composta da seguinte forma:

GESTOR: Maria Adelaide P. de Araújo Fiori Cansian

TESOUREIRO: Soluar Aparecida Graner Alves Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão/SP, 26 de abril de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL